

Portaria nº 01/2021

Barbalha-CE, 01 de março de 2021.

A Diretora Administrativa-Financeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 02/2021 de 28 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que o CPSMJN tem disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO que a gratificação pode ser definida como um instituto legal que garante aos coladores fazer jus a retribuição por serviço extraordinário;

CONSIDERANDO a deliberação e decisão pelos municípios consorciados, tendo em vista o que dispõe o estatuto da entidade e o art 5º e seus parágrafos da LEI Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os princípios básicos da administração são regras de observância permanente e obrigatória para o administrador público, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública contribuindo de sobremaneira para o fortalecimento da democracia;

CONSIDERANDO que o estatuto do consórcio, em seu art. 25, estabelece que “compete ao presidente do consórcio(...) ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2021, de 28 de janeiro de 2021, que designa diretora administrativo do consórcio, nos termos do art. 30 do Estatuto, acrescida da função de ordenação de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º: - Designar a Sra. Claudia Amaro Vital, portadora do CPF nº 831.318.173-72, para exercer a função de Coordenadora da Frota do Sistema de Transporte Sanitário Eletivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

Art. 2º: - Autorizar o setor de Recursos Humanos acrescer a sua remuneração 40% (quarenta por cento) do valor do seu salário base, a caráter de retribuição pelo acúmulo de função neste órgão.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SWYANNE HORRANNA ALVES LIMA
Diretora Administrativa-Financeira
CPSMJN